



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO ELEITORAL DO CONSUP
CONSELHOR SUPERIOR



NOTA DE ESCLARECIMENTO

À COMUNIDADE

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSUP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 173/2018 - CONSUP, publicado no D.O.U em 05/09/2018, vem à público esclarecer alguns pontos do Edital nº012/2018 – CONSUP:

- ✓ A Comissão Eleitoral do CONSUP no uso de suas atribuições deliberou pelo processo *on line* para a escolha das Comissões Locais nos Campi e Reitoria. Vale ressaltar que **SOMENTE** será *on line* a escolha das Comissões Locais. Esse modelo de votação nada tem haver com a consulta para escolha de Reitor e Diretores Gerais, pois essa Comissão do CONSUP é favorável a utilização do modelo de votação presencial com cédulas;
- ✓ O sistema eletrônico de votação é uma ferramenta (software) segura e que permite o acompanhamento do voto por cada eleitor. O sistema Helios foi desenvolvido pela Universidade Católica de Louvain, na Bélgica, em parceria com pesquisadores da Universidade de Harvard (acesse o link apresentação na página eleições.ifpa.edu.br). Vale salientar que outras instituições públicas de ensino já utilizaram esse mesmo modelo de votação eletrônica, tais como IFSC, USP e UNICAMP, inclusive nas eleições de nossa instituição para CPPD, CONSUP e CPA. Nesse sentido o sistema foi devidamente implantado no IFPA não podendo realizar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO ELEITORAL DO CONSUP
CONSELHOR SUPERIOR



mudanças no software, como consta no item 10.5.3 do Edital nº 012/2018 – CONSUP, que versa que o “*eleitor poderá alterar o seu voto quantas vezes julgar necessário, sendo computado somente o último voto on line realizado*”.

- ✓ Em relação ao item 9.1.1.2, que versa sobre a data de atualização dos dados dos servidores e discentes no sistema SIGAA, vale ressaltar que a data 14/09/2018 será somente para extração das relações de votantes. Salientamos a importância dos discentes estarem devidamente cadastrados no SIGAA, caso contrário procurar a Secretária Acadêmica para a devida atualização. Ressalta-se que após a publicação das relações dos votantes no site (eleicoes.ifpa.edu.br), se o nome do servidor ou discente não constar na relação publicada, os mesmos deverão se reportar às Subcomissões Locais para que a mesma entre em contato com a Comissão Eleitoral do CONSUP.

Félix Júnior Justino do Carmo
Presidente da Comissão
Resolução nº 173 /2018-CONSUP

** O documento original encontra-se assinado.*